



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 31/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 18 de novembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **LINDENBERG PEREIRA DE CARVALHO**, *sub júdice*, matrícula nº 16078, lotado junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça de Família e Sucessões de Teresina, conforme resultado da perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.